

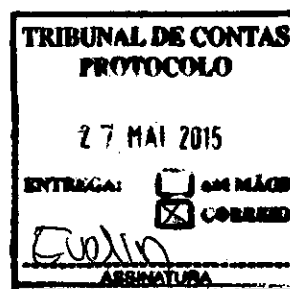


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre



OF. GAB. DA PRESIDÊNCIA Nº. 024/2015

Senhor Diretor Geral:



Constitui motivo de renovada satisfação em cumprimentá-lo, muito atenciosamente, oportunidade que estamos remetendo a Vossa Excelência Decreto Legislativo nº. 003/2015, o qual informa que o Parecer Prévio emitido nos autos do Processo nº. 000687-0200/11-8, Prestação de Contas do Município de Vista Alegre-RS, do exercício de 2011, foi aprovado por unanimidade pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Ao exposto, colhemos o ensejo para renovarmos os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Vereador Vilson Albino Zanatta.
Presidente de Câmara de Vereadores.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VALTUIR PEREIRA NUNES
DD. DIRETOR GERAL DO TCE.
PORTO ALEGRE-RS-.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2015.

**APROVA PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, PORTANTO APROVANDO AS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE,
REFERENTE EXERCÍCIO DE 2011.**

*VILSON ALBINO ZANATTA, Presidente da
Câmara de Vereadores do Município de Vista Alegre-RS-, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com o artigo 201, inciso II, artigo 202, inciso V, do
Regimento Interno da Câmara;*

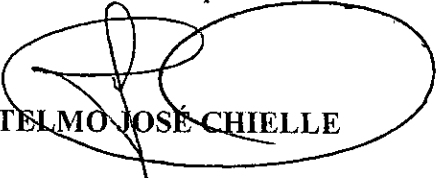
DECRETA:

*Art. 1º - A Câmara Municipal de Vista Alegre-RS-, por
unanimidade, aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do
Sul, que opinou pela aprovação das contas Municipais relativas ao exercício de 2011.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

Registre-se e Publique-se


TELMO JOSÉ CHIELLE

Secretário da Câmara


VILSON ALBINO ZANATTA
Presidente da Câmara